



DECRETO Nº 1.621, DE 29 DE AGOSTO DE 2016.

“Dispõe sobre a delegação de função, conforme especifica, e dá outras providências.”.

VANDERLEI POLIZELI, Prefeito do Município de Iperó, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica no período compreendido entre 31 de agosto de 2016 à 04 de outubro de 2016, delegada ao Sr. **JOSUÉ DA COSTA GUIMARÃES FILHO**, Vice-Prefeito Municipal, Cédula de Identidade nº 18.780.985-9, inscrito no CPF sob nº 072.835.148-05 e aos servidores Sr. **FRANCISCO ANTONIO COUTINHO**, Secretário de Governo, Cédula de Identidade nº 22.571.635-5, inscrito no CPF sob nº 117.861.978-80 e Sra. **VERA LÚCIA ROSA FERNANDES**, Secretária de Administração e Finanças, Cédula de Identidade nº 12.624.386-4, inscrita no CPF sob nº 105.985.078-84, a competente autorização administrativa para a movimentação das contas bancárias desta Municipalidade podendo os referidos servidores emitir e assinar cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo à operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/ contraordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/ aplicações financeiras; efetuar saques - conta corrente; efetuar saques - poupança; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico e efetuar transferências por meio eletrônico; liberar arquivos de pagamento no ger.financieiro; solicitar saldos/ extratos de investimentos; solicitar saldos/ extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do debito direto autorizado-DDA.

Art. 2º. Para as transações elencadas no artigo 1º deverá constar obrigatoriamente a assinatura de pelo menos dois dos designados no mesmo artigo.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, surtindo seus efeitos à partir de 31 de agosto de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPERÓ, 29 DE AGOSTO DE 2016.

VANDERLEI POLIZELI
Prefeito Municipal

Publicada nesta Secretaria, em 29 de agosto de 2016.

FRANCISCO ANTONIO COUTINHO
Secretário de Governo